



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

EDI.0010.000002-8/2019

O MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal, **LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA**, Subseção Judiciária de Mossoró, e o MM. Juiz Federal Substituto da 13ª Vara, respondendo pela titularidade da 13ª Vara Federal, **ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Subseção Judiciária de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, matrícula JUCERN nº 024/2011, nomeado por este Juízo, levará a público – nas modalidades **PRESENCIAL E ELETRÔNICA** - pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, igual ou acima do valor da avaliação, em eventos sucessivos, para o caso de frustração do primeiro, conforme as datas e horários a seguir indicados:

DATAS, HORÁRIO E LOCAL:

1ª PRAÇA: 04 de dezembro de 2019, a partir das 09 horas;

2ª PRAÇA: 04 de dezembro de 2019, a partir das 11 horas;

LOCAL: FÓRUM DA JUSTIÇA FEDERAL EM MOSSORÓ, AV. JORGE COELHO DE ANDRADE, S/N, COSTA E SILVA – MOSSORÓ/RN, e simultaneamente através do site www.lancecertoleiloes.com.br.

Ficam as partes interessadas intimadas/cientificadas de que a **segunda** praça somente será realizado caso não haja na **primeira** praça licitante que ofereça lance igual ou superior ao valor da avaliação, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) leilado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja vil (**inferior a 60% da avaliação**).

Os leilões serão realizados conforme os autos das Execuções Fiscais, Execuções de Títulos Extrajudiciais, Cumprimentos de Sentença, Ações Monitórias e Cartas Precatórias Cíveis, a seguir especificados (as):

PROCESSOS TRAMITADOS PERANTE A 10ª VARA DE MOSSORÓ

LOTE 01

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX, PLACA NNV 2557, ano 2010/2010, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 02

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA NNV 8027, dois lugares, ano 2010/2011, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 03

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA NNW 6947, dois lugares, ano 2010/2011, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 04

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO I/VW SPACEFOX SPORT.GII, PLACA NNZ 2575, ano 2010/2011, avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

LOTE 05

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, PLACA NOC 7770, dois lugares, ano 2010/2011, avaliado em R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 06

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/BIZ 125 KS, PLACA>NNL 5071, ano 2010/2011, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOTE 07

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE FLEX, PLACA MZJ 7102, dois lugares, ano 2009/2009, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

LOTE 08

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO I/HYUNDAI TUCSON GL 20L, PLACA MZC 5224, ano 2009/2009, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

LOTE 09

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6, PLACA NNQ 5936, dois lugares, ano 2009/2010, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

LOTE 10

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009/2010, PLACA NNS 6247, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **OBS: Este veículo está em outro estado da federação;**

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 11

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING CD, PLACA NNR 6008, quatro lugares, ano 2009/2010, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

LOTE 12

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VW/KOMBI LOTAÇÃO, PLACA MZK 6421, tipo MICROONIBUS, doze lugares, ano 2009/2010, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

LOTE 13

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO RENAULT/SCENIC EXP 1.6 16V, PLACA MXL 6924, ano 2006/2006, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **OBS: Este veículo se encontra em outro estado (Rio Grande do Sul);**

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 14

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/STRADA FIRE, PLACA MZB 9703, ano 2005/2005 avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

LOTE 15

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/CG 125 TITAN KS, PLACA HXV 5859, ano 2002/2003, avaliado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)

LOTE 16

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/C100 BIZ, PLACA MYL 9039, ano 2001/2001, avaliado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

LOTE 17

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/CG 125 TITAN, PLACA MXN 4692, ano 1997/1997, avaliado em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

LOTE 18

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FORD/F14000 HD, PLACA HVF 8320, três lugares, ano 1997/1997, avaliado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

LOTE 19

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/CG 125 TITAN, PLACA MYU 4854, ano 1996/1997, avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

LOTE 20

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VOLVO/NL12 360 4X2T EDC, PLACA KHH 7706, tipo CAMINHÃO TRATOR, ano 1996/1996, avaliado em R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

LOTE 21

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO REB/KRONE, PLACA HOO 6281, tipo SEMI-REBOQUE, ano 1996/1996, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LOTE 22

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO HONDA/CG 125 TODAY, PLACA MXN 0618, ano 1991/1991, avaliado em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

LOTE 23

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO MERCEDES BENZ, PLACA KPB 3280, tipo ONIBUS, quarenta e oito lugares, ano 1989/1989, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

LOTE 24

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO TOYOTA/BANDEIRANTE, PLACA MYQ 4563, tipo caminhoneta, ano 1986/1986, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

LOTE 25

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VW/FOX 1.0 GII, PLACA NNN 7531, ano 2011/2011, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

LOTE 26

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO VW/POLO SEDAN 1.6, PLACA NNO 0154, ano 2011/2012, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 27

PROCESSO: 0002009-53.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 1.941.554,70 (11/07/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: F. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL S.A

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL, PLACA MZK 3034, ano 2010/2010, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 28

PROCESSO: 0000725-83.2007.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 458.458,28 (11/2019) – **LIMITE PARCELÁVEL**

EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

EXECUTADO: MANOEL PAULO CAVALCANTE e outros

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

A) Um imóvel do tipo depósito, matrícula 9985, localizado na Rua Princesa Isabel, 140, Doze Anos, Mossoró-RN, ao lado de um posto de gasolina, em aparente estado de abandono, com 01 (um) banheiro, mato no pequeno terreno lateral, o qual foi reavaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

B) Um imóvel do tipo ponto comercial, matrícula 9986, localizado na Rua Princesa Isabel, 150, Doze Anos, Mossoró-RN, ao lado do imóvel de nº 140, onde funciona um salão de beleza com nome "Dona Linda - beleza e estética", contendo 01 (uma) sala de entrada, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, sendo um usado como salão de beleza e dois usados para depilação, e 01 (um) quarto apartado usado para bronzeamento, o qual foi avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

VALOR DE GLOBAL 1º LEILÃO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

VALOR DE GLOBAL 2º LEILÃO: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

OBS/ÔNUS: Possui decisão para resguardar o direito de meação da ex-esposa, portanto, terá que ser dado 50% do valor dos imóveis em depósito à vista (valor da venda).

LOTE 29 – RETIRADO

PROCESSO: 0000840-94.2013.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 50.252,23 (11/2019) – **LIMITE PARCELÁVEL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ~~CRP COMERCIO REPRESENTACOES E PROMOCOES LTDA – ME e outros~~

~~BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):~~

~~VEÍCULO Caminhão Mercedes Benz/LAK 1113, placa MYT 0407, ano/mod 1974, cor preta (estrutura de trio elétrico). Avaliação R\$ 64.000,00 (em 07/11/2019)~~

~~**VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**~~

~~**VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**~~

LOTE 30 – RETIRADO

PROCESSO: 0001103-92.2014.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 240.090,13 (11/2019) ~~LIMITE PARCELÁVEL~~

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: T & F COMERCIO, REPRESENTACOES E PROMOCOES LTDA – ME E TACIO SERGIO GARCIA DE OLIVEIRA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Imóvel residencial, localizado na Rua Gabriel Batista de Souza, nº 116, Nova Betânia, Mossoró/RN, matrícula nº 23.759, avaliado em R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)

OBS/ÔNUS: Há alienação fiduciária à CEF

LOTE 31

PROCESSO: 0001266-14.2010.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 456.406,79 (11/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DROGARIA SKINAO LTDA - EPP

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

A) 25 metros quadrados de prateleira para expor remédios construída de vidro transparente, reavaliado em R\$ 7.839,35 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 7.839,35 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 4.703,61 (quatro mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos)

B) 17 metros quadrados de prateleira para expor remédios construída de vidro transparente, reavaliado em R\$ 5.331,03 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e três centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 5.331,03 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e três centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 3.198,62 (três mil cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL DE 1º LEILÃO: R\$ 13.170,38 (treze mil cento e setenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 7.902,23 (sete mil novecentos e dois reais e vinte e três centavos)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Meire Sá, Nº 152, Centro, Mossoró/RN

LOTE 32

PROCESSO: 0001710-47.2010.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 65.159,73 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOSSORO TINTAS LTDA – ME E W P COMERCIAL LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

A) Motocicleta Honda/Pop 100, placa NOF-4255, cor preta, ano/mod 2012, avaliação R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.990,80 (mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

B) Motocicleta Honda/Pop 100, placa NOD-7951 cor preta, ano/mod 2012, avaliação R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.990,80 (mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DE 1º LEILÃO: R\$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 3.981,60 (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 33

PROCESSO: 0001854-50.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 16.000,64 (11/2019) – LIMITE PARCELÁVEL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PORCINO IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

VEÍCULO Caminhonete MMC/L200 Triton, 2.4 HLS, placa OVZ-6015, ano/mod 2013, cor branca, reavaliada em R\$ 54.856,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 54.856,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 32.913,60 (trinta e dois mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)

LOTE 34

PROCESSO: 0004531-34.2004.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 345.727,73 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POVEL PORCINO VEICULOS LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Veículo Fiat/Uno Mille Economy, ano/mod 2012/2013, cor branca, placa NNU-0934, Avaliação R\$ 21.820,00

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 21.820,00 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 13.092,00 (Treze mil e noventa e dois reais)

LOTE 35

PROCESSO: 0004531-34.2004.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 345.727,73 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POVEL PORCINO VEICULOS LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Veículo tipo Reboque Dambroz, ano/mod 1994, cor vermelha, placa BXF-1655.
Avaliação R\$ 10.000,00.

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 36

PROCESSO: 0006639-36.2004.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 583.661,75 (11/2019) - **LIMITE PARCELÁVEL**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RADIO DIFUSORA DE MOSSORO SA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Um terreno encravado à margem da BR 304, trecho Mossoró/Fortaleza, ao lado do posto avançado da Polícia Rodoviária em Mossoró/RN, medindo 6,0 hectares, reavaliado em R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais)

OBS: Como o valor do bem é maior que o valor do débito, a diferença deverá ser dada à vista, juntamente com a primeira parcela (no caso de arrematação parcelada)

LOTE 37

PROCESSO: 0800009-08.2016.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 219.894,21 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

A) 01 (um) terreno de matrícula nº 26312, situados à Rua Projetada 46, lote 401, quadra 03, Loteamento Nova Disneylândia, Abolição I, Mossoró/RN, avaliado em R\$ R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 40.189,65 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

B) 01 (um) terreno de matrícula nº 26313, situado à Rua Projetada 46, lote 02, quadra 03, Loteamento Nova Disneylândia, Abolição I, Mossoró/RN, avaliado em R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 40.189,65 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

C) 01 (um) terreno de matrícula nº 26314, situado à Rua Projetada 46, lote 03, quadra 03, Loteamento Nova Disneylândia, Abolição I, Mossoró/RN, avaliado em R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 66.982,75 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 40.189,65 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL DE 1º LEILÃO: R\$ 200.948,25 (duzentos mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VALOR GLOBAL DE 2º LEILÃO: R\$ 120.568,95 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 38

PROCESSO: 0800218-40.2017.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 3.318.480,82 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: Espolio de Valter Anunciato da Silveira E LUCIO SILVEIRA E FILHOS

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Veículo Toyota/Hilux SW4 SRV 4x4, ano/mod 2006, cor branca, placa HWW-1483, avaliado em R\$ 68.202,00 (sessenta e oito mil duzentos e dois reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 68.202,00 (sessenta e oito mil duzentos e dois reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 40.921,20 (quarenta mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

LOTE 39

PROCESSO: 0800299-18.2019.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 105.331,21

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Imóvel registrado sob a matrícula de nº **13.958**, sendo os lotes 14 da quadra 13 e 15 da quadra 13, situado ambos no endereço Rua Severino Izídio Alves, Loteamento Juliana, bairro Santa Delmira, zona urbana da cidade de Mossoró/RN, medindo 12,00 X 30,00 metros, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOTE 40

PROCESSO: 0800335-60.2019.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 749.353,95 (**LIMITE PARCELÁVEL**)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POVEL PORCINO VEICULOS LTDA – ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Uma área de terra designada de Granja Amorosa, localizada na estrada RN 13, KM 15, Zona Rural de Mossoró, matrícula nº 28.529, Registro Geral de Imóveis da 2ª zona, avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

OBS: Como o valor do bem é maior que o valor do débito, a diferença deverá ser dada à vista, juntamente com a primeira parcela (no caso de arrematação parcelada)

LOTE 41

PROCESSO: 0800667-27.2019.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 158.746,59 (08/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEBASTIAO BARBOSA COUTO

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Um veículo Ford/Fiesta, ano/mod 2005/2006, cor preta, placa MXM2020, avaliado em R\$ 10.000,00

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Residencial Jardins do Planalto, localizado na Rua Antônio Alcivan Alves da Silva, nº 552, Planalto Treze de Maio, Mossoró-RN.

LOTE 42

PROCESSO: 0801349-79.2019.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 109.032,54 (06/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALUMINIOS BRAZUCA LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Uma motocicleta Honda/CG Fan KS, ano/mod 2011, cor vermelha, placa NNR-3453, avaliada em R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA JOSE MORAIS DA CUNHA, SN, DIX-SEPT ROSADO, MOSSORO/RN.

LOTE 43

PROCESSO: 0802234-98.2016.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 843.724,37 (05/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IMUNIZADORA OESTE LTDA - ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Veículo Caminhão Ford/F12000L, ano/mod 1995, placa MXH-6293, cor branca, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Luiz Candido Bezerra, 20, Nova Betânia, Mossoró/RN

LOTE 44

PROCESSO: 0806509-22.2018.4.05.8401
DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 400.187,40 (10/2019)
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LOJAO DA ACLIMATIZACAO COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Um veículo marca VW, modelo Gol Special, placa DLP-9713, ano 2003, avaliado em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

LOTE 45

PROCESSO: 0806509-22.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 400.187,40 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LOJAO DA ACLIMATIZACAO COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Um veículo marca VW, modelo Saveiro CS, placa OGI - 4353, ano 2012, avaliado em R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)

LOTE 46

PROCESSO: 0806509-22.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 400.187,40 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LOJAO DA ACLIMATIZACAO COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Um veículo marca VW, modelo Saveiro CS, placa OGK - 8973, ano 2012, avaliado em R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)

LOTE 47

PROCESSO: 0806953-55.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 119.008,53 (08/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MM COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Diversas correias industriais, avaliadas em R\$ 114.146,73 (cento e catorze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 114.146,73 (cento e catorze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 68.488,04 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SEDE DA MM PARAFUSOS – RUA FELIPE CAMARÃO, 175, MOSSORO/RN

LOTE 48

PROCESSO: 0806959-62.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 45.838,56 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SENIO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Reboque Milton Brasilia CA, ano/mod 2011, cor prata, placa NOB-3296, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Presidente Dutra, 860, Ilha de Santa Luzia, MOSSORO/RN

LOTE 49

PROCESSO: 0806959-62.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 45.838,56 (10/2019)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SENIO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Reboque Presidente Tra Carga 1, ano/mod 2012, cor cinza, placa OJS-6530, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

LOTE 50

PROCESSO: 0809134-66.2017.4.05.8400

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 870,00 (11/2019)

EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL

EXECUTADO: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Motocicleta Sundown/Web 100 Evo, ano/mod 2006/2007, cor prata, placa MZF-7887., avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

LOTE 51

PROCESSO: 0000301-65.2012.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 334.414,19 (30/01/2019)

EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NACIONAL EDUCACAO

EXECUTADO: INDUSTRIAL DE TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA – EPP, MARCIO ALEXANDRE MELO DE SOUZA

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Uma área de terra de criar e plantar denominado “Sítio Ipueira”, medindo 79 (setenta e nove) braças e meia de frente, por 2.400 (duas mil e quatrocentas) de fundos, cadastrada no Incra sob nº 173061002585, com área total de 46,72 hectares, localizada no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, matrícula nº 519, avaliada em R\$ 86.389,46 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 86.389,46 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 51.833,68 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 52

PROCESSO: 0800166-10.2018.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 235.336,66

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: FRANCISCO NILO NOLASCO

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Uma área de terra para construção, localizada na Praia de Gado Bravo, Grossos/RN, ao lado direito da Avenida Deon Caenga, nas proximidades do Condomínio Residencial Bravo, com 30,00 metros de frente por 30,00 metros de comprimento, matrícula nº 1.362 Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Tibau/RN, avaliada em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROCESSO TRAMITANDO PERANTE A 13ª VARA DE MOSSORÓ

LOTE 53

PROCESSO: 0501380-80.2016.4.05.8401

DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$35.717,17 (11/2019)

EXEQUENTE: AUREA BATISTA DE AQUINO

EXECUTADO: PAIVA GOMES & COMPANHIA LTDA E OUTROS

BEM(NS) A SER(EM) ALIENADO(S):

Apartamento 303, bloco A, do condomínio residencial West Paradise, localizado na Rua João Barbosa de Lira, no bairro Sumaré, Mossoró/RN, constituído de: Uma sala ampla (estar/jantar), uma cozinha, área de serviço, 02 quartos com janelas de vidros e esquadrias de alumínio, corredor, um banheiro, localizado no bairro de Sumaré, Mossoró/RN, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

VALOR DE 1º LEILÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VALOR DE 2º LEILÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA:

A arrematação far-se-á com depósito à vista, mediante caução idônea, conforme art. 892 do NCPC. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

PARCELADA (Para todos os exequentes, EXCETO Fazenda Nacional, nos moldes do art. 895 do NCPC,):

Para arrematação de bens imóveis/veículos, será admitida proposta de parcelamento nos moldes do art. 895, I, II, §2º, do NCPC, mediante o pagamento imediato de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses (art. 895 § 1º, do NCPC), **sendo o valor parcelado limitado ao valor da dívida oriunda da respectiva execução.** Caso o valor da dívida seja inferior ao valor da arrematação, o arrematante deverá no ato do leilão realizar o pagamento da diferença à vista, para que este valor seja disponibilizado ao executado. Caso a diferença descrita na seja paga pelo arrematante no ato do leilão à arrematação não será deferida. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão (art. 895, § 7º, do NCPC).

O parcelamento implica constituição de hipoteca/penhor em favor do credor, o que deverá constar na carta de arrematação. No caso de parcelamento, o licitante/arrematante deverá apresentar Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

PARCELADA (Somente para execuções cujo exequente seja a Fazenda Nacional):

Em processos em que a Fazenda Nacional for a exequente, será admitido o pagamento parcelado para bens imóveis e veículos, limitando-se, tal parcelamento, ao montante da

dívida ativa objeto da execução (art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014). O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando ao arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado (parágrafo único, art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014).

O parcelamento, nos casos de arrematação de imóveis, observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma (art. 3º, Portaria da PGFN 79/2014). Se o bem arrematado tratar-se de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 48 (quarenta e oito) meses (art. 10º, da PGFN 79/2014), e a parcela mínima no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculada a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (parágrafo único, art. 3º Portaria da PGFN 79/2014). A primeira parcela deverá ser depositada no ato da arrematação e será considerada como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restante (§1º, art. 11, Portaria PGFN 79/2014).

Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 (art.11, §2º, Portaria da PGFN 79/2014), mediante depósito em conta judicial da Caixa Econômica Federal – CEF. Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código da Receita nº. 7739 (art. 11, §4º, Portaria da PGFN 79/2014).

Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedição da carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União (art. 7º, da Portaria PGFN 79/2014). Nas hastas públicas de veículos, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando dor o caso, o qual será registrado na repartição competente/Departamento de Trânsito, mediante requerimento do arrematante (art.8º, da Portaria PGFN 79/2014).

Após a arrematação, deverá o arrematante enviar à Procuradora Geral da Fazenda Nacional – RN (PGFN-RN), responsável pelo processo de execução fiscal, a documentação necessária através do e-mail calculo.rn.pfn@pgfn.gov.br., para fins de formalizar o pedido de parcelamento, mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, momento em que deverá apresentar requerimento de parcelamento de arrematação (modelo Anexo Único da Portaria PGFN 79/2014), com as seguintes informações: o nome do arrematante, sua inscrição CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação (art. 12 e §§, da Portaria PGFN 79/2014), juntamente com a Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, obtida através do site www.pgfn.fazenda.gov.br. A aprovação do pagamento parcelado da arrematação está sujeita a análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo ou não ser deferido. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Importante registrar que a concessão, administração e controle do parcelamento serão realizados pela unidade da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

(PGFN), responsável pelo processo de execução (§2º, art. 2º, da Portaria da PGFN 79/2014).

Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante (art. 11, Portaria PGFN 79/2014). Caso o arrematante deixe de pagar no vencimento quaisquer parcelas das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 (art. 13, da Portaria PGFN 79/2014). Havendo rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia (art. 14, da Portaria PGFN 79/2014).

Todas as condições que orienta o parcelamento de valores de arrematação de bens em hastas públicas designadas em processos de Execução Fiscal que têm a Fazenda Nacional como exequente, estão dispostas na Portaria PGFN 79/2014 e deverão ser observadas pelos licitantes/arrematantes, não se aplicando às execuções fiscais cujo fundamento seja a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (art. 17 da Portaria PGFN 79/2014).

MODALIDADE DE PRESENCIAL E ELETRÔNICO:

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet, através do site www.lancecertoleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 72h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, ficando submetidos às condições do edital.

ÔNUS DO ARREMATANTE:

- Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto as obrigações *propter rem* (v.g cotas condominiais); O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial; O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, devendo também custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade. Outrossim, recolherá, as custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento), respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e o máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1915,58), conforme Lei nº. 9.289/96, e deverá ao leiloeiro a comissão no valor de 5% (cinco por cento), ambas sobre valor de arrematação;

- No caso de veículos, O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. O

valor atribuído, no caso de veículos, será calculado da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe, reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento);

- Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com o mesmo, será de responsabilidade do arrematante;

- Os impostos sobre a propriedade dos veículos automotores não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, ressalvado o período em que o veículo estiver sob a guarda do depósito judicial em relação aos impostos, portanto, **deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2019;**

- Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

– Ficam intimados pelo presente Edital os Executados e respectivos cônjuges, se casados forem, os representantes legais, depositários e, ainda, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer odo parte na execução, caso não tenham sido localizados para intimação pessoal pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como por outro modo idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re) avaliação realizada;

– Havendo remição, pagamento ou parcelamento do débito após a data da publicação do edital de leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitando-se ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

– O Executado não poderá impedir o Leiloeiro e/ou representante legal de vistorias e fotografar o bem constrito e, se for a hipótese, removê-lo, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);

– Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

– A arrematação é aquisição originária, sob a qual não deve recair qualquer dívida anterior, que se sub-roga no preço da arrematação. Contudo, havendo questionamento acerca da responsabilidade do arrematante relativamente a débitos anteriores à arrematação e não sendo a matéria da competência desde Juízo Federal, a questão deverá ser dirimida pela Justiça Comum Estadual, se for o caso;

- O Auto de arrematação será confeccionado pelo Leiloeiro, sendo este instrumento correspondente a mandado de imissão na posse ou de entrega do bem adquirido;
- Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
- Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;
- No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do NCPC).

DADO E PASSADO nas Secretarias das 10ª e 13ª Varas Federais, Subseção Judiciária de Mossoró/RN, Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA

Juiz Federal Titular da 10ª Vara

ANDRÉ VIEIRA DE LIMA

Juiz Federal Substituto da 13ª Vara